



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

PRESIDÊNCIA

DESPACHO

Referente: Projeto de Lei nº 17/2026

CONSIDERANDO o encaminhamento do Projeto de Lei nº 17/2026 à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas para a devida análise e emissão de parecer técnico;

CONSIDERANDO que o prazo regimental, após deferimento de prorrogação, para a manifestação da referida comissão se encerra nesta data, 27 de fevereiro de 2026, sem que o respectivo parecer tenha sido apresentado a esta Casa de Leis;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de zelar pela eficiência e pela razoável duração do processo legislativo, garantindo o correto controle dos prazos para a efetiva deliberação das matérias de interesse público;

CONSIDERANDO a prerrogativa desta Presidência, conferida pelos artigos 87, § 2º, e 96 do Regimento Interno, de adotar as medidas necessárias para evitar a paralisação da tramitação,

DETERMINO:

1. Seja encaminhado este Despacho como advertência à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, com fundamento no art. 96 do Regimento Interno, para que apresente o parecer referente ao Projeto de Lei nº 17/2026 no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas a contar da sua intimação.

2. Esgotado o prazo mencionado no item anterior sem a devida manifestação da comissão, o Projeto de Lei nº 17/2026 será automaticamente incluído na pauta da ordem do dia da sessão subsequente.

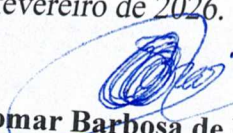
3. Para suprir a omissão e garantir a análise da matéria em Plenário, caso a inércia da comissão se confirme, fica, desde já, nomeado o nobre Vereador Ricardo Soler como Relator Especial, nos termos do art. 87, § 2º, do Regimento Interno.

4. O Relator Especial, uma vez confirmada a hipótese do item anterior, deverá apresentar seu parecer diretamente ao Plenário até o dia 02 de março de 2026, para que o projeto possa ser regularmente discutido e votado.

5. Intimem-se, com urgência e para imediato cumprimento, os membros da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e o Vereador Ricardo Soler.

Publique-se e cumpra-se.

Iturama/MG, 27 de fevereiro de 2026.


Sinomar Barbosa de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Iturama